



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0119/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2082/2018

Cubatão, 05 de março de 2018.

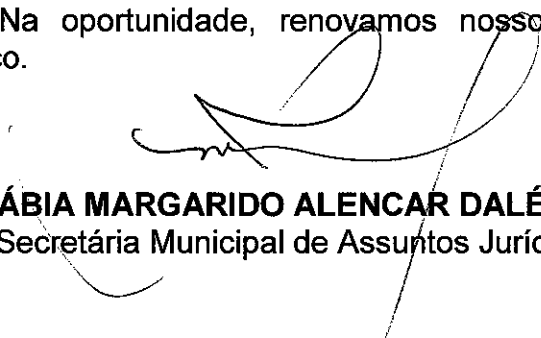
Ref.: Indicação nº 81/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO
Nº 530
DATA 06/03/18
[Assinatura]
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise"